



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 56/2022

Data: 18 de outubro de 2022

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Gilmar Correa de Souza.

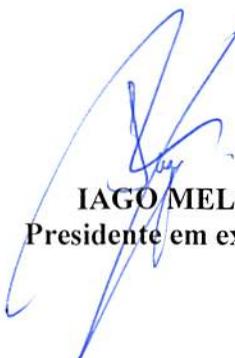
O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Gilmar Correa de Souza.

Art. 2º Em anexo, *Curriculum Vitae*, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de outubro de 2022.


IAGO MELLA
Presidente em exercício

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

| | |
|---|-----------------------------|
| PUBLICADO no Mural da Câmara Municipal de Sorriso, em: | <u>30/10/2022</u> |
| PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em: | <u>21/10/2022</u> |
| Edição | <u>2693</u> Página <u>7</u> |
|  Assinatura/matrícula | |